



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 115/GP/2024

Colniza-MT, 01 de abril de 2024.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 267/2024
Data: 01/04/2024 - Horário: 10:18
Administrativo

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 012/2024, que dispõe sobre a **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS PALMEIRAS, PARA RUA SÃO JOSÉ MARELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 012/2024

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 012/2024**, que dispõe sobre a “**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS PALMEIRAS, PARA RUA SÃO JOSÉ MARELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de lei se faz necessária em virtude da relevância histórica e cultural, visto que a rua a ser alterada encontra-se posicionada entre a sede do Templo Religioso Paróquia Sagrada Família e a residência dos Padres Oblatos de São José.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 01 de abril de 2024.

Respeitosamente,


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS
PALMEIRAS, PARA RUA SÃO JOSÉ
MARELLO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica alterada o nome da Rua das Palmeiras, que passa a denominar-se Rua São José Marelo.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, em 01 de abril de 2024.


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL